



**EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2016-MPC/PA**  
**Processo nº 2016/0131-0**  
**DESFAZIMENTO DE BENS PÚBLICOS**

O **Ministério Público de Contas do Estado do Pará**, sediado na Avenida Nazaré, nº 766, Bairro Nazaré – Belém/PA, por intermédio da **COMISSÃO ESPECIAL DE DESFAZIMENTO DE BENS MÓVEIS**, designada pela **Portaria nº 097/2016-MPC/PA**, de 11/05/2016, torna público, para conhecimento dos Órgãos Federais, Estaduais, Municipais, das Empresas Públicas, da Sociedade de Economia Mista, das Instituições Filantrópicas reconhecidas de utilidade pública pelo Governo Federal, Estadual e Municipal, Entidades de atividades essencialmente sócio filantrópicas não governamentais bem como das Organizações da Sociedade Civil de interesse público, que procederá ao desfazimento de bens moveis do seu acervo patrimonial.

As normas deste Edital estão fundamentadas no Art. 17, Inciso II, Alínea “a”, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como nas respectivas alterações e demais legislações pertinentes. Integram este Edital seus Anexos I, II, III e IV.

As interessadas em obter as doações dos bens patrimoniais deverão observar as seguintes condições desta norma:

**1. DO OBJETO**

1.1. Trata-se de alienação de bens públicos do acervo patrimonial do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, na forma de **DOAÇÃO**, exclusiva para **materiais e equipamentos**, organizadas em lotes, conforme Anexo I, deste Edital.

1.2. O desfazimento de bens públicos constitui-se de razões de interesses sociais, e ainda, dos cumprimentos das normas legais, bem como da avaliação de oportunidades e conveniências às alternativas de alienações.

1.3. Os bens públicos encontram-se ociosos, inservíveis e nas condições de antieconômicos para os objetivos da Instituição.

1.4. A doação dos bens públicos dar-se-á nas condições que se encontram, mediante **Termo de Doação Pública**.

**2. DO LOCAL E HORÁRIO PARA VISTORIAS DOS BENS**

2.1. Os bens organizados por lotes, conforme descrição constante no **ANEXO I**, ficarão disponibilizados para visita no horário compreendido das **09:00 às 13:00 horas**, dos dias **12 à 16 de setembro de 2016**, na Avenida Nazaré, nº 766, Bairro Nazaré – Belém/PA.

2.2. O agendamento da visita para vistorias dos lotes, conforme disposto do subitem 2.1, deverá ser procedido por representante legal da interessada, cuja visita será acompanhada por servidores-membros da Comissão.

2.3 As visitas para vistorias deverão ser agendadas por meio do telefone nº (91) 3321-0145/ 3241-6555.

### **3. DA PARTICIPAÇÃO**

3.1. Poderão participar do procedimento de desfazimento de bens públicos qualquer Órgão público Federal, Estadual ou Municipal e de suas autarquias; empresas públicas ou sociedade de economia mista; entidades beneficentes de assistência social; entidades de atividades essencialmente sócio filantrópicas não governamentais, reconhecidas de utilidade pública pelo Governo Federal, Estadual ou Municipal, bem assim as organizações da sociedade civil de interesse público.

### **4. DO ENDEREÇO, DA SOLICITAÇÃO DE DOAÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO**

4.1. As informações relativas às normas deste Edital, bem como a retirada do mesmo serão procedidas no período de **12 à 16 de setembro de 2016**, junto a **COMISSÃO ESPECIAL DE DESFAZIMENTO DE BENS MÓVEIS**, instalada no prédio sede do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, situado na Avenida Nazaré, nº 766, Bairro Nazaré – Belém/PA.

4.2. A Solicitação de Doação deverá ser formalmente dirigida a **COMISSÃO ESPECIAL DE DESFAZIMENTO DE BENS MÓVEIS**, contendo todas as referências relativas a este Edital, na forma do modelo disposto no **ANEXO II**, em papel ofício timbrado da requerente, para o endereço abaixo:

a) Avenida Nazaré, nº 766, Bairro Nazaré – Belém/PA.

4.3. As interessadas deverão apresentar as **Solicitações de Doações e entrega de Documentação**, assinadas por representantes legais, no período de **19 à 21 de setembro 2016**, nos horários compreendidos das **08:30 às 13:30 horas**.

4.4. Deverão conter junto a Solicitação, nas conformidades dos segmentos das instituições interessadas, as seguintes **documentações**:

4.4.1 Órgãos da Administração Pública

a) Ato de nomeação da autoridade competente para representar o órgão interessado, devidamente habilitado para assinar documentos públicos – (cópia);

b) Documentos pessoais (RG/CPF) do representante – (cópias).

4.4.2 Instituições filantrópicas de utilidades públicas

a) Certidão de Utilidade Pública, devidamente atualizada, expedida por Órgãos federais, Estaduais ou Municipais; ou por Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (cópia);

b) Estatuto de constituição social, devidamente atualizado (cópia);

c) Atas da última assembleia e da eleição dos atuais dirigentes;

d) Documentos pessoais (RG/CPF) do representante – (cópias).

- 4.4.3. Entidades de atividades essencialmente sócio filantrópicas não governamentais
- Possui registro no Conselho Nacional de Assistência Social, nos termos da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 2.536, de 06 de abril de 1998;
  - Estar legalmente organizada e constituída;
  - Estatutariamente, não detêm fins lucrativos.

4.4.4. Declaração formal, devidamente assinada pelo representante legal, de que os bens solicitados se destinarão exclusivamente para usos das atividades específicas da solicitante.

4.5. Poderão ser solicitadas as quantidades de lotes desejados, entretanto serão equacionados entre as solicitantes, se a procura for maior que a demanda, observando-se os critérios dispostos no item 6 deste Edital.

4.6. Não será aceita apresentação posterior de quaisquer documentos exigidos nos subitens 4.4.1 e 4.4.2, sob pena do indeferimento da petição.

## **5. DA HABILITAÇÃO**

5.1 A habilitação dar-se-á mediante análises das documentações exigidas nos subitens 4.4.1 e 4.4.2, considerada a condição da solicitante.

5.2. Será habilitada a solicitante que apresentar todas as documentações acima, no prazo estabelecido neste Edital, bem como válidas até a data da apresentação da Solicitação de Doação.

## **6. DO CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO DAS SOLICITAÇÃO DE DOAÇÕES**

6.1. As Solicitações de Doações serão classificadas de acordo com as constituições institucionais das interessadas, seguindo a ordem de preferência:

- Órgãos e entidades públicas estaduais;
- Órgãos e entidades públicas municipais; e
- Entidades privadas, sem fins lucrativos, reconhecidas de utilidade pública e as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público.
- Entidades de atividades essencialmente sócio filantrópicas não governamentais.

6.2. Havendo mais de um Órgão ou entidade com o mesmo grau de preferência, e após obedecido o disposto no parágrafo 2º do art. 3 da Lei 8.666/93, o desempate será proferido mediante sorteio, em ato público na data de **03 de outubro de 2016**, ao qual todos os licitantes serão convocados.

6.3. Os bens listados nos lotes constantes do Anexo I deste Edital, sem manifestações de interesses, serão automaticamente disponibilizados as interessadas habilitadas no procedimento, respeitando-se a ordem de preferência.

6.4. A Comissão de Desfazimento, por critério técnico, poderá processar a distribuição equitativa dos bens entre as pleiteantes, se houver solicitações acima da demanda, neste caso será respeitada a ordem de preferência acima.

6.5. O resultado da classificação das Solicitações de Doações será publicado no sítio da instituição, [www.mpc.pa.gov.br](http://www.mpc.pa.gov.br), no dia **04 de setembro de 2016**, que poderá ser prorrogada pela Comissão, desde que devidamente justificada, alterando-se automaticamente a data para sessão pública de desempate.

## **7. DO PRAZO E LOCAL DE RETIRADA DOS BENS MOVEIS**

7.1. As donatárias serão convocadas para retirarem os bens recebidos, mediante **NOTIFICAÇÃO**, expedida pelo presidente da Comissão, na forma do modelo constante do **ANEXO III**, que constará todas as informações relativas retiradas dos bens, quanto ao prazo, data, horário, número do lote e local.

7.2. Às donatárias dos bens terão o prazo de até 10 (dez) dias para efetuarem as retiradas dos mesmos, dos locais em que se encontram, contados das respectivas datas de notificações expedidas pela **COMISSÃO ESPECIAL DE DESFAZIMENTO DE BENS MÓVEIS**.

7.3. A sessão de entregas dos lotes será conduzida pelo servidor **JOSÉ RAFAEL PINHEIRO BOMFIM**, Presidente da Comissão, cujas datas serão de acordo com as estabelecidas nas notificações públicas.

7.4. As entregas serão processadas mediante coletas de assinaturas no Termo de Doação de Bens Públicos, conforme modelo disposto no **ANEXO IV**.

7.5. As despesas decorrentes das retiradas e transportes, bem como das demais responsabilidades sobre os procedimentos de retiradas correrão por conta da Donatária.

7.6. O(s) lote(s) que não for(em) retirado(s) pela(s) donatária(s) no(s) prazo(s) fixado(s) na(s) notificações poderão ser transferidos a outras interessadas, observando-se os critérios de preferência e desempate dispostos no item 6.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. Todos os atos de impugnações contrários às normas do Edital e os recursos administrativos, relacionados às análises das documentações, bem como do resultado do certame deverão ser dirigidos ao Procurador Geral do Ministério Público de Contas do Estado, **Exmº Dr. FELIPE ROSA CRUZ** por intermédio do presidente da **COMISSÃO ESPECIAL DE DESFAZIMENTO DE BENS MÓVEIS**, cujo endereço consta no subitem 4.1 deste Edital.

8.2. A **Impugnação** das normas deste Edital deverá ser apresentado em até 2 (dois) dias úteis, que anteceder o prazo da última data estipulada para apresentação das Solicitações de Doações (subitem 4.3), ou seja dias **22 e 23 de setembro de 2016**.

8.3. O recurso administrativo questionável ao resultado de classificação das Solicitações de Doações deverá ser apresentado até o segundo dia útil de sua publicação (Subitem 6.5).

8.4. Após as deliberações das Solicitações, as doações serão irrevogáveis, não sendo admitidas quaisquer recusas das Donatárias. Poderá haver exceções para os casos em que



os bens doados serem desviados as outras funcionalidades, aquém das atividades fins justificadas pelas Donatárias.

8.5. A interessada que deixar de cumprir quaisquer dispositivos das normas deste Edital, impedir, perturbar ou fraudar a realização do procedimento de doações de bens públicos, sujeitar-se-á ao aplicativo estabelecido nos termos da Lei nº 8.666/93.

8.6. A pleiteante com Solicitação protocolizada junto a Comissão implica no conhecimento pleno e na aceitação das condições estipuladas neste Edital.

8.7. Até a efetivação do Desfazimento de Bens Públicos, compete ao Procurador Geral do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, a qualquer fase do processo de desfazimento, sua anulação ou até mesmo sua revogação parcial ou total, desde que obedecidos os preceitos legais e as conveniências das razões do interesse público, na forma dos termos dispostos do Art. 49, da Lei nº 8.666/93.

8.8. A qualquer tempo é reservado ao Ministério Público de Contas do Estado do Pará o direito de retirar qualquer bem listado no ANEXO I deste Edital, desde que justificadamente lhe seja conveniente.

8.9. Após o encerramento do procedimento de alienação de bens públicos, será lavrada Ata circunstanciada pela **COMISSÃO ESPECIAL DE DESFAZIMENTO DE BENS MÓVEIS**, na qual serão registrados todos os trabalhos realizados, bem como listados os bens doados, as identificações das Donatárias, e ainda, os fatos relevantes ocorridos durante a realização dos trabalhos.

8.10. Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões relacionadas a este Edital, bem assim de seu objeto, fica eleito o foro da Justiça da Comarca de Belém, Estado do Pará, com exclusão de qualquer outro, ainda que privilegiado.

Belém/PA, 06 de setembro de 2016.

**FELIPE ROSA CRUZ**  
PROCURADOR GERAL DE CONTAS DO ESTADO

**JOSÉ RAFAEL PINHEIRO BOMFIM**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL

**ANEXO I  
EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2016/MPC/PA  
DESFAZIMENTO DE BENS PÚBLICOS**

**RELAÇÃO DE BENS PARA DOAÇÃO**

<b><u>LOTE 01</u></b>			
<b>LOTE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
1	MESA P/ MAQUINA REVEST MELAN EST PINT MARCA PROJETO	BOM	
1	MESA P/ MÁQUINA DE ESCREVER C/ RODA	BOM	
1	MESA DE 0.80 P/ DATILOGRAFIA NA COR CINZA MARTINUCCI	BOM	
1	ARM ALTO C/ 2 PORTAS VIDRO REVEST MELAN EST PROJETO	BOM	
1	ARMÁRIO SUSPENSO C/ESP 2MM C/ PORTA	BOM	
1	ARMÁRIO ALTO C/ 3 PORTAS	BOM	
<b><u>LOTE 02</u></b>			
<b>LOTE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
2	MÁQUINA DE ESCREVER ELÉTRICA IBM	INDEFINIDO	
2	APARELHO DE FAX MARCA PANASONIC MOD KX-FT:77LA / GRAFITTE	INDEFINIDO	
2	AP. FACSIMILE IMPRES. TRANSF. TERMICA	INDEFINIDO	
2	FAX SHARP UX65 - BOBINA TERMICA	INDEFINIDO	
2	MÁQUINA DE ESCREVER OLIVETTI	INDEFINIDO	
2	MÁQUINA DE ESCREVER OLIVETTI	INDEFINIDO	
2	MÁQUINA ELETRÔNICA PORTÁTIL DE ESCREVER - OLIVETTI	INDEFINIDO	
2	FAX SHARP UX45 - BOBINA TERMICA	INDEFINIDO	
2	FAX SHARP UX45 - BOBINA TERMICA	INDEFINIDO	
2	FAX SHARP UX45 - BOBINA TERMICA	INDEFINIDO	
2	MÁQUINA DE CALCULAR PORTÁTIL C/ VISOR E IMPRESSORA - CASIO	INDEFINIDO	
2	CALCULADORA 12 DIGITOS, MONOCOLOR CONTROLE, MARCA OLIVETTI	INDEFINIDO	
2	MÁQUINA CALCULADORA CASIO COR GELO	INDEFINIDO	
2	MÁQUINA CALCULADORA, SHARP, COM BOBINA.	INDEFINIDO	

<b>LOTE 03</b>			
<b>LOTE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
3	TELEFONE PLENO C/CHAVE INTELBRAS	INDEFINIDO	
3	APARELHO TELEFÔNICO SIEMENS	INDEFINIDO	
3	APARELHO TELEFÔNICO - NEC	INDEFINIDO	
3	TELEFONE COM PÉ (CENTRAL)	INDEFINIDO	
3	APARELHO DE TELEFONE PLENO CZA	INDEFINIDO	
3	APARELHO TELEFÔNICO SIEMENS MOD. 805 S	INDEFINIDO	
3	APARELHO TELEFÔNICO NEC COM VIVA VOZ	INDEFINIDO	
3	APARELHO DE TELEFONE PLENO CZA	INDEFINIDO	
3	TELEFONE MOD. EUROSET 805 S/ CHAVE GELO	INDEFINIDO	
3	APARELHO DE TELEFONE PLENO CZA	INDEFINIDO	
3	AP. TELEFONE PREMIUM COM CHAVE PEROLA	INDEFINIDO	
3	APARELHO DE TELEFONEPLENO CZA	INDEFINIDO	
3	TELEFONE PLENO C/CHAVE INTELBRAS	INDEFINIDO	
3	TELEFONE INTELBRAZ PLENO - GRAFITE	INDEFINIDO	
<b>LOTE 04</b>			
<b>LOTE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
4	TELEFONE MOD. EUROSET COM BINA 805 C GELO	INDEFINIDO	
4	TELEFONE COM VIVA VOZ	INDEFINIDO	
4	APARELHO TELEFÔNICO NEC COM VIVA VOZ	DANIFICADO	
4	APARELHO DE TELEFONE PLENO CZA	INDEFINIDO	
4	TELEFONE PLENO C/CHAVE INTELBRAS	INDEFINIDO	
4	APARELHO TELEFÔNICO SIEMENS MOD. 805 S	INDEFINIDO	
4	AP. TELEFONE PREMIUM COM CHAVE PEROLA	INDEFINIDO	
4	APARELHO DE TELEFONE PLENO CZA	INDEFINIDO	
4	TELEFONE MOD. EUROSET 805 S/ CHAVE GELO	INDEFINIDO	
4	TELEFONE PLENO C/CHAVE INTELBRAS	INDEFINIDO	
4	IDENTIFICADOR DE CHAMADA IDENT CALL	INDEFINIDO	
4	TELEFONE INTELBRAS - SIMPLES	INDEFINIDO	
4	TELEFONE INTELBRAS - SIMPLES	INDEFINIDO	
4	APARELHO TELEFÔNICO DIGITAL SOPHO SE ES150	INDEFINIDO	
<b>LOTE 05</b>			
<b>LOTE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
5	NOBREAK DE 700VA	INDEFINIDO	
5	NOBREAK DE 700VA	INDEFINIDO	
5	NOBREAK DE 700VA	INDEFINIDO	
5	NOBREAK DE 700VA	INDEFINIDO	

5	NOBREAK DE 700VA	INDEFINIDO	
5	NOBREAK DE 1200 VA	INDEFINIDO	
5	NOBREAK DE 700VA	INDEFINIDO	
5	NOBREAK DE 1200 VA	INDEFINIDO	
5	NOBREAK DE 700VA	INDEFINIDO	
5	NOBREAK DE 700VA	INDEFINIDO	
5	NOBREAK DE 700VA	INDEFINIDO	
5	NOBREAK DE 1200 VA	INDEFINIDO	
5	NOBREAK DE 1200 VA	INDEFINIDO	
5	NOBREAK DE 1200 VA	INDEFINIDO	
5	NOBREAK DE 700VA	INDEFINIDO	
<b>LOTE 06</b>			
<b>LOTE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
6	NOBREAK DE 1200 VA	INDEFINIDO	
6	NOBREAK DE 1200 VA	INDEFINIDO	
6	NOBREAK DE 700VA	INDEFINIDO	
6	NOBREAK DE 700VA	INDEFINIDO	
6	NOBREAK DE 1200 VA	INDEFINIDO	
6	NOBREAK DE 700VA	INDEFINIDO	
6	NOBREAK DE 700VA	INDEFINIDO	
6	NOBREAK DE 700VA	INDEFINIDO	
6	NOBREAK DE 700VA	INDEFINIDO	
6	NOBREAK DE 700VA	INDEFINIDO	
6	NOBREAK DE 700VA	INDEFINIDO	
6	NOBREAK DE 700VA	INDEFINIDO	
6	NOBREAK DE 700VA	INDEFINIDO	
6	NOBREAK DE 700VA	INDEFINIDO	
6	NOBREAK DE 700VA	INDEFINIDO	
6	NOBREAK DE 700VA	INDEFINIDO	
<b>LOTE 07</b>			
<b>LOTE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
7	NOBREAK DE 700VA	INDEFINIDO	
7	NOBREAK DE 1200 VA	INDEFINIDO	
7	NOBREAK DE 1200 VA	INDEFINIDO	
7	NOBREAK DE 1200 VA	INDEFINIDO	
7	NOBREAK DE 1200 VA	INDEFINIDO	
7	NOBREAK DE 700VA	INDEFINIDO	
7	ESTABILIZADOR 1KVA, 4 TOMADAS	INDEFINIDO	
7	ESTABILIZADOR MOD. AVR 800 BI 800 VA SMS - 3 TOMADAS	INDEFINIDO	



7	NOBREAK SMS 0.6 KVA - MONO-C/FAX NET 1BAT	INDEFINIDO	
7	ESTABILIZADOR PARA IMPRESSORA LASER	INDEFINIDO	
7	NOBREAK SMS 700VA NET WINNER	INDEFINIDO	
7	ESTABILIZADOR PARA IMPRESSORA LASER	INDEFINIDO	
7	ESTABILIZADOR PARA IMPRESSORA LASER	INDEFINIDO	
7	ESTABILIZADOR PARA IMPRESSORA LASER	INDEFINIDO	
7	ESTABILIZADOR 1.0 KVA SMS MONOVOLT - 4 TOMADAS	INDEFINIDO	
<b>LOTE 08</b>			
LOTE	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
8	ESTABILIZADOR PARA IMPRESSORA, MARCA TS SHARA, MODELO EVS LINE 1000	INDEFINIDO	
8	NOBREAK 700VA, MARCA TS SHARA, MODELO USP SOHO 700VA	INDEFINIDO	
8	ESTABILIZADOR PARA IMPRESSORA, MARCA TS SHARA, MODELO EVS LINE 1000	INDEFINIDO	
8	ESTABILIZADOR PARA IMPRESSORA, MARCA TS SHARA, MODELO EVS LINE 1000	INDEFINIDO	
8	ESTABILIZADOR PARA IMPRESSORA LASER, MARCA TS SHARA, MODELO EVS LINE MONO	INDEFINIDO	
8	ESTABILIZADOR PARA IMPRESSORA LASER, MARCA TS SHARA, MODELO EVS LINE MONO	INDEFINIDO	
8	ESTABILIZADOR PARA IMPRESSORA, MARCA TS SHARA, MODELO EVS LINE 1000	INDEFINIDO	
8	ESTABILIZADOR PARA IMPRESSORA, MARCA TS SHARA, MODELO EVS LINE 1000	INDEFINIDO	
8	ESTABILIZADOR PARA IMPRESSORA LSER	INDEFINIDO	
8	NOBREAK 700VA, MARCA TS SHARA, MODELO UPS SOHO 700VA	INDEFINIDO	
8	ESTABILIZADOR PARA IMPRESSORA LSER	INDEFINIDO	
8	NOBREAK 700VA, MARCA TS SHARA, MODELO USP SOHO 700VA	INDEFINIDO	
8	NOBREAK 700VA, MARCA TS SHARA, MODELO UPS SOHO 700VA	INDEFINIDO	
8	NOBREAK 700VA, MARCA TS SHARA, MODELO USP SOHO 700VA	INDEFINIDO	
8	NOBREAK 700VA, MARCA TS SHARA, MODELO USP SOHO 700VA	INDEFINIDO	
<b>LOTE 09</b>			
LOTE	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
9	NOBREAK 1200VA, MARCA TS SHARA, MODELO UPS PROFESSIONAL 2BS/BA	INDEFINIDO	
9	NOBREAK 1200VA, MARCA TS SHARA, MODELO UPS PROFESSIONAL 2BS/BA	INDEFINIDO	
9	NOBREAK 1400VA BI TS SHARA FULL RANGER SILVER BLACK	INDEFINIDO	
9	NOBREAK 1200VA, MARCA TS SHARA, MODELO UPS PROFESSIONAL 2BS/BA	INDEFINIDO	
9	NOBREAK 1200VA, MARCA TS SHARA, MODELO USP PROFISSIONAL 2BS/BA	INDEFINIDO	
9	NOBREAK 1200VA, MARCA TS SHARA, MODELO UPS PROFESSIONAL 2BS/BA	INDEFINIDO	
9	NOBREAK 1200VA, MARCA TS SHARA, MODELO UPS PROFESSIONAL 2BS/BA	INDEFINIDO	
9	NOBREAK 1200VA, MARCA TS SHARA, MODELO UPS PROFESSIONAL 2BS/BA	INDEFINIDO	
9	NOBREAK 1200VA, MARCA TS SHARA, MODELO USP PROFISSIONAL 2BS/BA	INDEFINIDO	
9	NOBREAK 1200VA, MARCA TS SHARA, MODELO USP PROFISSIONAL 2BS/BA	INDEFINIDO	
9	NOBREAK 1200VA, MARCA TS SHARA, MODELO USP PROFISSIONAL 2BS/BA	INDEFINIDO	
9	NOBREAK 1200VA, MARCA TS SHARA, MODELO USP PROFISSIONAL 2BS/BA	INDEFINIDO	
9	NOBREAK DE 1400 VA	INDEFINIDO	
9	NOBREAK DE 1400 VA	INDEFINIDO	

<b>LOTE 10</b>			
<b>LOTE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
10	TECLADO PADRÃO ABNT2 PS/2	INDEFINIDO	
10	TECLADO LENOVO USB BR PRETO ROHS (41A5294)	INDEFINIDO	
10	TECLADO PADRÃO ABNT2 PS/2	INDEFINIDO	
10	TECLADO PADRÃO ABNT2 PS/2	INDEFINIDO	
10	TECLADO LENOVO USB BR PRETO ROHS (41A5294)	INDEFINIDO	
10	TECLADO PADRÃO ABNT2 PS/2	INDEFINIDO	
10	TECLADO LENOVO USB BR PRETO ROHS (41A5294)	INDEFINIDO	
10	TECLADO HP	INDEFINIDO	
10	TECLADO LENOVO USB BR PRETO ROHS (41A5294)	INDEFINIDO	
10	TECLADO PADRÃO ABNT2 PS/2	INDEFINIDO	
10	TECLADO PADRÃO ABNT2 PS/2	INDEFINIDO	
10	TECLADO PADRÃO ABNT2 PS/2	INDEFINIDO	
<b>LOTE 11</b>			
<b>LOTE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
11	TECLADO PADRÃO ABNT2 PS/2	INDEFINIDO	
11	TECLADO PADRÃO ABNT2 PS/2	INDEFINIDO	
11	TECLADO PADRÃO ABNT2 PS/2	INDEFINIDO	
11	TECLADO PADRÃO ABNT2 PS/2	INDEFINIDO	
11	TECLADO PADRÃO ABNT2 PS/2	INDEFINIDO	
11	TECLADO PADRÃO ABNT2 PS/2	INDEFINIDO	
11	TECLADO PADRÃO ABNT2 PS/2	INDEFINIDO	
11	TECLADO PADRÃO ABNT2 PS/2	INDEFINIDO	
11	TECLADO PADRÃO ABNT2 PS/2	INDEFINIDO	
11	TECLADO PADRÃO ABNT2 PS/2	INDEFINIDO	
11	TECLADO PADRÃO ABNT2 PS/2	INDEFINIDO	
11	TECLADO PADRÃO ABNT2 PS/2	INDEFINIDO	
<b>LOTE 12</b>			
<b>LOTE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
12	TECLADO LENOVO USB BR PRETO ROHS (41A5294)	INDEFINIDO	
12	TECLADO LENOVO USB BR PRETO ROHS (41A5294)	INDEFINIDO	
12	TECLADO PADRÃO ABNT2 PS/2	INDEFINIDO	
12	TECLADO PADRÃO ABNT2 PS/2	INDEFINIDO	
12	TECLADO LENOVO USB BR PRETO ROHS (41A5294)	INDEFINIDO	
12	TECLADO PADRÃO ABNT2 PS/2	INDEFINIDO	
12	TECLADO PADRÃO ABNT2 PS/2	INDEFINIDO	
12	TECLADO LENOVO USB BR PRETO ROHS (41A5294)	INDEFINIDO	
12	TECLADO LENOVO USB BR PRETO ROHS (41A5294)	INDEFINIDO	

12	TECLADO LENOVO USB BR PRETO ROHS (41A5294)	INDEFINIDO	
12	TECLADO PADRÃO ABNT2 PS/2	INDEFINIDO	
12	TECLADO PADRÃO ABNT2 PS/2	INDEFINIDO	
<b>LOTE 13</b>			
<b>LOTE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
13	MOUSE PADRÃO	INDEFINIDO	
13	MOUSE PADRÃO	INDEFINIDO	
13	MOUSE PADRÃO	INDEFINIDO	
13	MOUSE PADRÃO	INDEFINIDO	
13	MOUSE PADRÃO	INDEFINIDO	
13	MOUSE PADRÃO	INDEFINIDO	
13	MOUSE PADRÃO	INDEFINIDO	
13	MOUSE PADRÃO	INDEFINIDO	
13	MOUSE PADRÃO	INDEFINIDO	
13	MOUSE PADRÃO	INDEFINIDO	
13	MOUSE PADRÃO	INDEFINIDO	
<b>LOTE 14</b>			
<b>LOTE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
14	MOUSE PADRÃO	INDEFINIDO	
14	MOUSE PADRÃO	INDEFINIDO	
14	MOUSE PADRÃO	INDEFINIDO	
14	MOUSE PADRÃO	INDEFINIDO	
14	MOUSE PADRÃO	INDEFINIDO	
14	MOUSE PADRÃO	INDEFINIDO	
14	MOUSE PADRÃO	INDEFINIDO	
14	MOUSE PADRÃO	INDEFINIDO	
14	MOUSE PADRÃO	INDEFINIDO	
14	MOUSE PADRÃO	INDEFINIDO	
14	MOUSE PADRÃO	INDEFINIDO	
<b>LOTE 15</b>			
<b>LOTE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
15	MOUSE PADRÃO	INDEFINIDO	
15	MOUSE PADRÃO	INDEFINIDO	
15	MOUSE PADRÃO	INDEFINIDO	
15	MOUSE PADRÃO	INDEFINIDO	
15	MOUSE PADRÃO	INDEFINIDO	
15	MOUSE PADRÃO	INDEFINIDO	
15	MOUSE PADRÃO	INDEFINIDO	
15	MOUSE PADRÃO	INDEFINIDO	

15	MOUSE PADRÃO	INDEFINIDO	
15	MOUSE PADRÃO	INDEFINIDO	
15	MOUSE PADRÃO	INDEFINIDO	
<b><u>LOTE 16</u></b>			
<b>LOTE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
16	CAIXAS DE SOM PADRÃO	INDEFINIDO	
16	CAIXAS DE SOM PADRÃO	INDEFINIDO	
16	CAIXAS DE SOM PADRÃO	INDEFINIDO	
16	CAIXAS DE SOM PADRÃO	INDEFINIDO	
16	CAIXAS DE SOM PADRÃO	INDEFINIDO	
16	CAIXAS DE SOM PADRÃO	INDEFINIDO	
16	CAIXAS DE SOM PADRÃO	INDEFINIDO	
16	CAIXAS DE SOM PADRÃO	INDEFINIDO	
<b><u>LOTE 17</u></b>			
<b>LOTE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
17	FILTRO DE LINHA	INDEFINIDO	
17	FILTRO DE LINHA	INDEFINIDO	
17	FILTRO DE LINHA	INDEFINIDO	
17	FILTRO DE LINHA	INDEFINIDO	
17	FILTRO DE LINHA	INDEFINIDO	
17	FILTRO DE LINHA	INDEFINIDO	
17	FILTRO DE LINHA	INDEFINIDO	
17	FILTRO DE LINHA	INDEFINIDO	
17	FILTRO DE LINHA	INDEFINIDO	
17	FILTRO DE LINHA	INDEFINIDO	
<b><u>LOTE 18</u></b>			
<b>LOTE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
18	FILTRO DE LINHA	INDEFINIDO	
18	FILTRO DE LINHA	INDEFINIDO	
18	FILTRO DE LINHA	INDEFINIDO	
18	FILTRO DE LINHA	INDEFINIDO	
18	FILTRO DE LINHA	INDEFINIDO	
18	FILTRO DE LINHA	INDEFINIDO	
18	FILTRO DE LINHA	INDEFINIDO	
18	FILTRO DE LINHA	INDEFINIDO	
18	FILTRO DE LINHA	INDEFINIDO	

<b>LOTE 19</b>			
<b>LOTE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
19	CONVERSOR DE MÍDIA 10/100 MBPS UTP PARA FIBRA 100MBS ST - MULTIMODOS ACOMPANHADO DE PATCH CORDL UTP CTSO, CABO FLEXIVEL AZUL COM CAPA 1,5M	INDEFINIDO	
19	HUB 8 PORTAS CNET BOX 8800 TPC	INDEFINIDO	
19	SWITCH 8 PORTAS DLINK	INDEFINIDO	
19	CONVERSOR DE MÍDIA 10/100 MBPS UTP PARA FIBRA 100MBS ST - MULTIMODOS ACOMPANHADO DE PATCH CORDL UTP CTSO, CABO FLEXIVEL AZUL COM CAPA 1,5M	INDEFINIDO	
19	HUB DE 08 PORTAS 10MBTS	INDEFINIDO	
19	SWITCH 8 PORTAS D-LINK	INDEFINIDO	
19	HUB 8 PORTAS CNET BOX 8800 TPC	INDEFINIDO	
19	PENTIUM 166 MHZ, 16M, DRIVE 3¼, CD-ROM, PLACA MULTIMEDIA	INDEFINIDO	
19	RELÓGIO DE PONTO BIOMETRICO BIOPOINT II, MODELO 8716-TCP PARA USO DA BIOMETRIA	INDEFINIDO	
19	RELÓGIO CODIN JR. 9000 PLUS COM PGRWIN E ATIVAÇÃO	INDEFINIDO	
<b>LOTE 20</b>			
<b>LOTE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
20	CABOS DIVERSOS ( TELEFONIA E INFORMÁTICA)	BOM	
<b>LOTE 21</b>			
<b>LOTE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
21	ACESSÓRIOS DIVERSOS DA INFORMÁTICA	INDEFINIDO	
<b>LOTE 22</b>			
<b>LOTE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
22	POLTRONA BRAÇO PRETO E PRATEADO	BOM ESTADO	
22	POLTRONA BRAÇO PRETO E PRATEADO	BOM ESTADO	
22	POLTRONA BRAÇO PRETO E PRATEADO	BOM ESTADO	
<b>LOTE 23</b>			
<b>LOTE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
23	POLTRONA BRAÇO PRETO E PRATEADO	BOM ESTADO	
23	POLTRONA BRAÇO PRETO E PRATEADO	BOM ESTADO	
23	POLTRONA BRAÇO PRETO E PRATEADO	BOM ESTADO	
<b>LOTE 24</b>			
<b>LOTE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
24	POLTRONA BRAÇO PRETO E PRATEADO	BOM ESTADO	
24	POLTRONA BRAÇO PRETO E PRATEADO	BOM ESTADO	
24	POLTRONA BRAÇO PRETO E PRATEADO	BOM ESTADO	

<b>LOTE 25</b>			
<b>LOTE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
25	TOTEM EM ACRÍLICO COM BASE DE MADEIRA	BOM ESTADO	
25	TOTEM EM ACRÍLICO COM BASE DE MADEIRA	BOM ESTADO	
<b>LOTE 26</b>			
<b>LOTE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
26	TOTEM EM ACRÍLICO COM BASE DE MADEIRA	BOM ESTADO	
26	TOTEM EM ACRÍLICO COM BASE DE MADEIRA	BOM ESTADO	
<b>LOTE 27</b>			
<b>LOTE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
27	TOTEM EM ACRÍLICO COM BASE DE MADEIRA	BOM ESTADO	
27	TOTEM EM ACRÍLICO COM BASE DE MADEIRA	BOM ESTADO	
<b>LOTE 28</b>			
<b>LOTE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
28	MÓVEL EM MADEIRA PARA EXPOSIÇÃO C/ TAMPO DE VIDRO	BOM ESTADO	
<b>LOTE 29</b>			
<b>LOTE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
29	MÓVEL EM MADEIRA PARA EXPOSIÇÃO C/ TAMPO DE VIDRO	BOM ESTADO	
<b>LOTE 30</b>			
<b>LOTE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
30	MESA SEM GAVETA	BOM ESTADO	
30	MESA SEM GAVETA	BOM ESTADO	
30	MESA RETA TUB AÇO CARBONO OBLONGO	BOM ESTADO	
30	GAVETEIRO FIXO COM 3 GAVETAS 45X50X30CM	BOM ESTADO	
30	GAVETEIRO FIXO COM 3 GAVETAS 45X50X30CM	BOM ESTADO	
<b>LOTE 31</b>			
<b>LOTE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
31	MESA RETA TUB AÇO CARBONAD	BOM ESTADO	
31	MESA RETA TUB AÇO CARBONO OBLONGO	BOM ESTADO	
31	MESA RETA TUB AÇO CARBONO OBLONGO	BOM ESTADO	
31	CONEXÃO ARREDONDADA 73X73	BOM ESTADO	
31	CONEXÃO ARREDONDADA 73X73	BOM ESTADO	
31	GAVETEIRO FIXO COM 3 GAVETAS 45X50X30CM	BOM ESTADO	
31	GAVETEIRO FIXO COM 3 GAVETAS 45X50X30CM	BOM ESTADO	

<b>LOTE 32</b>			
<b>LOTE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
32	MESA RETA TUB AÇO CARBONO OBLONGO	BOM ESTADO	
32	MESA RETA TUB AÇO CARBONAD - GAVETEIRO FIXO COM 2 GAVETAS 45X50	BOM ESTADO	
32	MESA RETA TUB AÇO CARBONAD - GAVETEIRO FIXO COM 2 GAVETAS 45X50	BOM ESTADO	
32	MESA RETA TUB AÇO CARBONAD - GAVETEIRO FIXO COM 3 GAVETAS 45X50X30	BOM ESTADO	
32	CONEXÃO ARREDONDADA 73X73	BOM ESTADO	
32	CONEXÃO ARREDONDADA 73X73	BOM ESTADO	
32	ARMÁRIO BAIXO C/ 2 PORTAS, 1 PRAT 90X40	BOM	
32	ARMÁRIO BAIXO COM 4 GAVETAS E RODINHAS(GAVETEIRO)	DANIFICADO	
32	SUPORTE PARA CPU MARFIN MARCA PROJETO REF. 0004	BOM	
32	SUPORTE PARA CPU	BOM	
<b>LOTE 33</b>			
<b>LOTE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
33	MESA RETA TUB AÇO CARBO - GAVETEIRO FIXO COM 3 GAVETAS 45X50X30CM	BOM ESTADO	
33	MESA RETA TUB AÇO CARBONO OBLONGO, COM GAVETEIRO	BOM ESTADO	
33	MESA RETA TUB AÇO CARBONO	BOM ESTADO	
33	MESA RETA TUB AÇO CARBONO	BOM ESTADO	
33	CONEXÃO ARREDONDADA 73X73	BOM ESTADO	
33	ARMÁRIO ALTO C/ 2 PORTAS, 3 PRATELEIRAS E PORTA DE VIDRO	FUNDO DANIFI	
33	ARMÁRIO ALTO C/ 2 PORTAS VID SUPER CH	BOM	
33	ARMÁRIO ALTO, 2 PORTAS, OVO	BOM	
<b>LOTE 34</b>			
<b>LOTE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
34	MESA RETA TUB AÇO CARBONO OBLONGO - GAVETEIRO FIXO COM 2 GAVETAS	BOM ESTADO	
34	MESA RETA TUB AÇO CARBONO OBLONGO	BOM ESTADO	
34	MESA RETA TUB AÇO CARBONO OBLONGO - GAVETEIRO FIXO COM 3 GAVETAS 45X50X30CM	BOM ESTADO	
34	CONEXÃO ARREDONDADA 73X73	BOM ESTADO	
34	ARMÁRIO ALTO C/ 2 PORTAS, 3 PRATELEIRAS	BOM	SEM PORTA DE V
34	ARMÁRIO ALTO C/ 02 PORTAS C/ CHAVES NA COR MARFIN EST. BEGE	BOM	
<b>LOTE 35</b>			
<b>LOTE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
35	CONDICIONADOR DE AR HITACHI	DANIFICADO	
35	CONDICIONADOR DE AR	DANIFICADO	
35	CONDICIONADOR DE AR	DANIFICADO	
35	CONDICIONADOR DE AR	DANIFICADO	
35	CONDICIONADOR DE AR SPRINGER 30.000 BTU'S	FUNCIONANDO	
35	CONDICIONADOR DE AR CARRIER 18.000 BTU'S	FUNCIONANDO	
35	CONDICIONADOR DE AR YORK 24.000 BTU'S	DANIFICADO	

35	CONDICIONADOR DE AR CARRIER 30.000 BTU'S	DANIFICADO	
35	CONDICIONADOR DE AR	DANIFICADO	
<b><u>LOTE 36</u></b>			
<b>LOTE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
36	COMPUTADOR LENOVO	DESMONTADO	
36	COMPUTADOR LENOVO	BOM ESTADO	
36	COMPUTADOR LENOVO	BOM ESTADO	
36	COMPUTADOR LENOVO	BOM ESTADO	
<b><u>LOTE 37</u></b>			
<b>LOTE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
37	COMPUTADOR LENOVO	BOM ESTADO	
37	COMPUTADOR LENOVO	BOM ESTADO	
37	COMPUTADOR LENOVO	BOM ESTADO	
37	COMPUTADOR LENOVO	BOM ESTADO	
<b><u>LOTE 38</u></b>			
<b>LOTE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
38	COMPUTADOR LENOVO	BOM ESTADO	
38	COMPUTADOR LENOVO	BOM ESTADO	
38	COMPUTADOR LENOVO	BOM ESTADO	
38	COMPUTADOR LENOVO	BOM ESTADO	
<b><u>LOTE 39</u></b>			
<b>LOTE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
39	COMPUTADOR, SERVIDOR HP.	INDEFINIDO	
39	MICROCOMPUTADOR INTER CORE 2 DUO E 7500 2.93GHZ, PLACA ASUS	INDEFINIDO	
39	MONITOR LCD DE 17" MARCA LG	INDEFINIDO	
39	MICROCOMPUTADOR, CPU INTEL PENTIUM 4253GHZ, 384MB	INDEFINIDO	
<b><u>LOTE 40</u></b>			
<b>LOTE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
40	MICROSUPER MEGA PIV3, OHT, BRANCO, 1GB	INDEFINIDO	
40	MICROCOMPUTADOR, INTEL.	INDEFINIDO	
40	MICROCOMPUTADOR, INTEL.	INDEFINIDO	
40	MONITOR LCD DE 19" MARCA LG	INDEFINIDO	
<b><u>LOTE 41</u></b>			
<b>LOTE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
41	MICROCOMPUTADOR, PENTIUM.	INDEFINIDO	
41	MICROCOMPUTADOR, INTEL.	INDEFINIDO	



41	MICROCOMPUTADOR, INTEL.	INDEFINIDO	
41	MONITOR LCD DE 17" MARCA LG	INDEFINIDO	
<b>LOTE 42</b>			
<b>LOTE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
42	IMPRESSORA HP DESKJET 5650	INDEFINIDO	
42	IMPRESSORA HP DESKJET 5650	INDEFINIDO	
<b>LOTE 43</b>			
<b>LOTE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
43	IMPRESSORA HP DESKJET 5650	INDEFINIDO	
43	IMPRESSORA HP DESKJET 5650	INDEFINIDO	
<b>LOTE 44</b>			
<b>LOTE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
44	DESKET 5940 N/S BK73E2PO GB	INDEFINIDO	
44	IMPRESSORA HP DESKJET 5650	INDEFINIDO	
<b>LOTE 45</b>			
<b>LOTE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
45	NOTEBOOK ACER MOD TRAVELMATE 4220 WLMI, PORCESSADOR 1.86 GHZ	INDEFINIDO	
45	NOTEBOOK ACER MOD TRAVELMATE 4220 WLMI, PORCESSADOR 1.86 GHZ	INDEFINIDO	
45	NOTEBOOK ACER MOD TRAVELMATE 4220 WLMI, PORCESSADOR 1.86 GHZ	INDEFINIDO	
45	NOTEBOOK ACER MOD TRAVELMATE 4220 WLMI, PORCESSADOR 1.86 GHZ	INDEFINIDO	
<b>LOTE 46</b>			
<b>LOTE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
46	SCANNER GENIUS USB 600X1200 DPI - 19.200 HR6X SLIM	INDEFINIDO	
46	SCANNER GENIUS USB 600X1200 DPI - 19.200 HR6X SLIM	INDEFINIDO	
<b>LOTE 47</b>			
<b>LOTE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
47	IMPRESSORA MATRICIAL FX 2180	BOM ESTADO	
47	IMPRESSORA MATRICIAL EPSON FX 890.	BOM ESTADO	
<b>LOTE 48</b>			
<b>LOTE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
48	IMPRESSORA LASER COLORIDA OKI PRINTING SOLUTIONS, MODELO OKI C5650N	BOM ESTADO	
48	IMPRESSORA LASER COLORIDA OKI PRINTING SOLUTIONS, MODELO OKI C5650N	BOM ESTADO	
48	IMPRESSORA LASER COLORIDA OKI PRINTING SOLUTIONS, MODELO OKI C5650N	BOM ESTADO	

<b>LOTE 49</b>			
<b>LOTE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
49	IMPRESSORA LASER COLORIDA OKI PRINTING SOLUTIONS, MODELO OKI C5650N	BOM ESTADO	
49	IMPRESSORA LASER COLORIDA OKI PRINTING SOLUTIONS, MODELO OKI C5650N	BOM ESTADO	
49	IMPRESSORA LASER COLORIDA OKI PRINTING SOLUTIONS, MODELO OKI C5650N	BOM ESTADO	
<b>LOTE 50</b>			
<b>LOTE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
50	IMPRESSORA LASER COLORIDA OKI PRINTING SOLUTIONS, MODELO OKI C5650N	BOM ESTADO	
50	LASER COLOR C 500N (LEXMARK)	BOM ESTADO	
50	IMPRESSORA LASERJET COLOR 2605 DN HP CABO USB A/B	BOM ESTADO	
<b>LOTE 51</b>			
<b>LOTE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
51	IMPRESSOR LASER COLORIDA MARCA HP MODELO CP1525NW	BOM ESTADO	
51	LASER COLOR C 500N (LEXMARK)	BOM ESTADO	
51	IMPRESSOR LASER COLORIDA.	BOM ESTADO	
<b>LOTE 52</b>			
<b>LOTE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
52	COPIADORA KYOCERA KM 2035 COM PLACA DE REDE	BOM ESTADO	
<b>LOTE 53</b>			
<b>LOTE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
53	MESA RETA TUB AÇO CARBONO	BOM ESTADO	
53	MESA RETA TUB AÇO CARBONO	BOM ESTADO	
53	MESA RETA TUB AÇO CARBONO	BOM ESTADO	
53	SUPORTE PARA CPU	BOM	
53	SUPORTE PARA CPU	DANIFICADO	
53	SUPORTE PARA CPU MARFIN MARCA PROJETO REF. 0004	BOM	
53	SUPORTE P/ CPU MARCA PROJETO	BOM	
<b>LOTE 54</b>			
<b>LOTE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
54	POLTRONA INTERLOCUTOR, BASE "S", EM ESPUMA INJETADA, ANATÔMICA	BOM ESTADO	
54	POLTRONA PRESIDENTE	BOM ESTADO	
54	POLTRONA INTERLOCUTOR C/ BRAÇOS EM COURO NATURAL	BOM ESTADO	
54	POLTRONA DIRETOR C/ BRAÇOS	BOM ESTADO	
54	CADEIRA SECRETÁRIA TECIDO PRETO	BOM ESTADO	
54	POLTRONA DIRETOR	BOM ESTADO	
54	POLTRONA DIRETOR C/ BRAÇOS	BOM ESTADO	

<b>LOTE 55</b>			
<b>LOTE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
55	POLTRONA PRESIDENTE	BOM ESTADO	
55	POLTRONA INTERLOCUTOR	BOM ESTADO	
55	CADEIRA TIPO SECRETÁRIA C/ REG	BOM ESTADO	
55	POLTRONA DIRETOR C/ BRAÇOS	BOM ESTADO	
55	POLTRONA DIRETOR C/ REG MECANICA	BOM ESTADO	
55	POLTRONA DIGITADOR	BOM ESTADO	
55	POLTRONA DIGITADOR	BOM ESTADO	
<b>LOTE 56</b>			
<b>LOTE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
56	POLTRONA DIGITADOR	BOM ESTADO	
56	POLTRONA DIRETOR C/ BRAÇOS	BOM ESTADO	
56	POLTRONA DIRETOR, ASSENTO E ENCOSTO ANATÔMICOS	BOM ESTADO	
56	CADEIRA SECRETÁRIA	BOM ESTADO	
56	POLTRONA DIGITADOR	BOM ESTADO	
56	POLTRONA DIGITADOR	BOM ESTADO	
56	CADEIRA SECRETÁRIA S/ BRAÇOS, EM TECIDO PRETO	BOM ESTADO	
56	CADEIRA SECRETÁRIA	BOM ESTADO	
<b>LOTE 57</b>			
<b>LOTE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
57	CADEIRA TIPO SECRETÁRIA C/ REG	BOM ESTADO	
57	POLTRONA SECRETÁRIA	BOM ESTADO	
57	POLTRONA DIGITADOR	BOM ESTADO	
57	GAVETEIRO FIXO COM 3 GAVETAS 45X50X30CM	BOM ESTADO	
57	MESA RETA TUB AÇO CARBONO OBLONGO	BOM ESTADO	
57	MESA RETA TUB AÇO CARBONO OBLONGO	BOM ESTADO	
57	ARMÁRIO BAIXO C/ 2 PORTAS, 1 PRAT 90X40	BOM ESTADO	



**ANEXO II**  
**EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2016/MPC/PA**  
**DESFAZIMENTO DE BENS PÚBLICOS**

**SOLICITAÇÃO DE DOAÇÃO DE BENS PÚBLICOS**

**A**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE DESFAZIMENTO DE BENS MÓVEIS**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ**

A \_\_\_\_\_(nome da interessada)\_\_\_ neste ato representada pelo \_\_ (cargo)\_\_\_, senhor \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_ e RG nº \_\_\_\_\_, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, do Edital Chamamento nº 01/2016/MPC-PA e nas demais normas pertinentes, vem na presença dessa comissão, requerer as doações dos bens constantes dos lotes abaixo:

<b>LOTE</b>	<b>DESCRIÇÃO DOS BENS</b>

Por ocasião da retirada, fica autorizado o senhor \_\_ (nome)\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, representante da requerente a processar a retirada dos bens, nas formas estabelecidas no Edital.

Belém/PA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

Atenciosamente,



**ANEXO III**  
**EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2016/MPC/PA**  
**DESFAZIMENTO DE BENS PÚBLICOS**

**NOTIFICAÇÃO**

Ao  
Senhor (fulano de tal)  
Nome da solicitante  
Endereço  
Ref.: Termo de Doação de Bens Públicos

A **COMISSÃO ESPECIAL DE DESFAZIMENTO DE BENS MÓVEIS**, instalada no Ministério Público de Contas do Estado do Pará, sediado na Avenida Nazaré, nº 766, Bairro Nazaré – Belém/PA, vem por intermédio de sua presidente, infra-assinado, **NOTIFICAR** a \_\_ (NOME DA SOLICITANTE) \_\_, contemplada com as doações dos bens públicos constantes do(s) lote(s) nº(s) \_\_ e \_\_, para que no prazo de 10 (dez) dias, contados do dia \_\_/\_\_/\_\_, promova as retiradas dos mesmos desta Instituição, no seguinte horário: 8:30 as 14:00 horas, conforme normas estabelecidas no item 7 do Edital Chamamento Público nº 01/2015-MPC/PA.

Certos de sermos prontamente atendidos, agradecemos a atenção, bem como nos colocamos a disposição para os esclarecimentos necessários.

Belém/PA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

**JOSÉ RAFAEL PINHEIRO BOMFIM**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL**



**ANEXO IV**  
**EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2016/MPC/PA**  
**DESFAZIMENTO DE BENS PÚBLICOS**

Termo de Doação de Bens Públicos que entre si celebram,  
o MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO  
DO PARÁ, e ....., na  
forma ajustada abaixo:

O MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, instituição jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.054.978/0001-50, com sede na Avenida Nazaré, nº 766, bairro Nazaré, CEP 66.035-135, Belém - Pará, doravante denominado de **DOADOR**, neste ato representado pelo Procurador Geral de Contas, **Dr. FELIPE ROSA CRUZ**, e de outro lado \_\_\_\_\_ (nome da empresa ou órgão solicitante), sediada na rua \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, doravante denominada de **DONATÁRIA**, neste ato representada pelo(a) senhor(a) \_\_\_\_\_, que tem entre si celebrado o presente TERMO DE DOAÇÃO, considerando o que constam nos autos do Processo Administrativo relativo ao desfazimento de bens públicos, bem assim nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO**

A alienação de bens móveis do acervo patrimonial do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, fundamenta-se nos termos dispostos do Artigo 17 da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O objeto do presente Termo refere-se à alienação de bens móveis, na forma de doação, considerando estarem presentes razões de elevado interesse social e considerando ainda a ociosidade, inservibilidade e condições antieconômicas de recuperações estruturais.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO BEM FISICO-FINANCEIRO**

LOTE	DESCRIÇÃO

**CLAUSULA QUARTA – DA PROPRIEDADE**

O **DOADOR** legítimo proprietário, declara que os bens foram adquiridos na forma da Lei nº 8.666/93, e que não há quaisquer gravames financeiros capazes de inviabilizar alienação. De forma que os bens estão desembaraçados para o processo de doação, visto que para o mesmo, estão ociosos, inservíveis e/ou com recuperações antieconômicas, repassando-os a **DONATÁRIA** que passa, doravante, ter o domínio e o direito de posse.

### **CLÁUSULA QUINTA – DA ACEITAÇÃO, DESTINAÇÃO E REVERSÃO**

A doação ora efetivada é aceita pela **DONATÁRIA**, nas condições estipuladas, que promete cumpri-la fielmente, ainda comprometendo-se a arcar com as responsabilidades das remoções dos bens no prazo estabelecido pelo **DOADOR**.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Os bens se destinarão, exclusivamente, para uso de interesse social dos usuários e filiados da **DONATÁRIA**, podendo o **DOADOR** se certificar de que o uso a ser dado aos bens guardará correlação com igual interesse. A não obediência provocará a reversão sumária da doação para o Ministério Público de Contas do Estado do Pará, de acordo com os termos dispostos no Art. 17, Inc. II, Alínea “A”, da Lei nº 8.666/93.

### **CLÁUSULA SEXTA – DO RECEBIMENTO**

Pelo presente Termo de Doação, a **DONATÁRIA** recebe do **DOADOR**, nos termos da Cláusula Terceira, os bens referentes ao lote nº \_\_\_\_ que após assinatura deste instrumento os aceitam nas condições em que se encontram.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

A síntese deste Termo de Doação será publicada na Imprensa Oficial do Estado do Pará e no sitio eletrônico [www.mpc.pa.gov.br](http://www.mpc.pa.gov.br), condicionando a eficácia do processo de alienação de bens públicos.

### **CLÁUSULA OITAVA – DO FORO**

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste Termo de Doação, as partes elegem o foro da Justiça do Estado do Pará, Comarca de Belém.

E por estarem justas e acertadas, para que se produzam os efeitos legais, firmam as partes o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Belém/PA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ  
DOADOR**

**DONATÁRIA**

### **TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_  
CPF nº

2. \_\_\_\_\_  
CPF nº